

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br**EDITAL PROGEP Nº 38/2020**

08 de dezembro de 2020

Processo nº 23117.089349/2019-99

EDITAL DE CANCELAMENTO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26, e

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Despacho Decisório Nº 30/2020/PROGEP/REITO, que suspendeu os concursos públicos e processos seletivos simplificados que ocorreriam no dia 22 de março de 2020 e considerando a insubsistência da necessidade de contratação temporária, torna público que está **CANCELADO** o Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto regido pelo **EDITAL PROGEP Nº 171/2019**, Área Ciência da Computação, Subárea Estrutura de Dados, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União, seção 3, páginas 109 e 110, em 22/11/2019, e publicado integralmente no sítio de internet oficial desta Universidade www.portalselecao.ufu.br.

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Portaria R nº 095, de 5 de janeiro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 08/12/2020, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2440865** e o código CRC **26817B8D**.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 168/2020

A Pregoeira da Universidade Federal de Uberlândia, faz saber a quem possa interessar, que as empresas vencedoras foram: COGYAGRO.item 01. EDWINEY, itens 02,03,04,05.

ISABELLA BENZAQUEN HABIB SANTOS
Pregoeira oficial

(SIDE - 11/12/2020) 154043-15260-2020NE800532

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2020 - UASG 154043

Nº Processo: 23117042262202091. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de vigilância armada com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de materiais, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia, Campus Patos de Minas. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/12/2020 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. João Naves de Ávila, Nº 2121, Campus Santa Mônica, - Uberlândia/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/154043-5-00176-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 14/12/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/12/2020 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS
Diretor de Compras e Licitações

(SIASGnet - 10/12/2020) 154043-15260-2020NE800532

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**EDITAL**
CANCELADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL PROGEPI Nº 172/2019 - ÁREA EDUCAÇÃO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26, e

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Despacho Decisório Nº 30/2020/PROGEPI/REITO, que suspendeu os concursos públicos e processos seletivos simplificados que ocorreriam no dia 22 de março de 2020 e considerando a insubsistência da necessidade de contratação temporária, torna público que está CANCELADO o Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto regido pelo EDITAL PROGEPI Nº 172/2019, Área Educação, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União, seção 3, páginas 109 e 110, em 22/11/2019, e publicado integralmente no sítio de internet oficial desta Universidade www.portalselecao.ufu.br.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL DE CANCELAMENTO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26, e

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Despacho Decisório Nº 30/2020/PROGEPI/REITO, que suspendeu os concursos públicos e processos seletivos simplificados que ocorreriam no dia 22 de março de 2020 e considerando a insubsistência da necessidade de contratação temporária, torna público que está CANCELADO o Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto regido pelo EDITAL PROGEPI Nº 171/2019, Área Ciência da Computação, Subárea Estrutura de Dados, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União, seção 3, páginas 109 e 110, em 22/11/2019, e publicado integralmente no sítio de internet oficial desta Universidade www.portalselecao.ufu.br.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGEPI Nº 31/2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26, RETIFICA o Edital PROGEPI nº 31/2020, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em 07/12/2020, seção 3, páginas 104 e 105, excluindo-se a menção ao Edital nº 6/2020, o qual continua suspenso conforme "comunicado-Suspensão do Concurso" publicado em 26/03/2020 no sítio oficial do concurso <https://www.portalselecao.ufu.br/servicos/Edital/cronograma/1003>.

MARCIO MAGNO COSTA

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Conecte-se à informação oficial



www.in.gov.br



IMPRESA NACIONAL
Conexão com a informação oficial

